

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 1-02-985


Lello Gomes
M. Soares

Ao dia um do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara sob a presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng.º José Arménio Sequeira Pereira, Eng.º Vítor José Pedrosa da Silva, Capitão Luís António Moreira Tavares, Custódio das Neves Lopes Ramos e Prof. Dr. Celso de Sousa Figueiredo Gomes.

Pelas 17 horas o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

Em seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Dr. Manuel Maria Portugal da Fonseca.

ATRIBUIÇÃO DOS FOGOS DO BAIRRO DE SANTIAGO - LISTA PROVISÓRIA: - Em sequência das deliberações tomadas em 22 e 29 de Outubro do ano findo e 25 de Janeiro, último, foram presentes e apreciadas as listas de classificação provisória dos concorrentes dos fogos de Santiago, tanto no regime de arrendamento como no de propriedade resolúvel, elaboradas pelos Serviços Municipais de Habitação.

Depois de troca de impressões, foi deliberado, com a abstenção do Vereador Sr. Custódio Ramos, aprovar aquelas listas e submetê-las à reclamação, nos termos legais, por um período de quinze dias.

Aquele Sr. Vereador fez a seguinte declaração de voto: "Abstive-me, considerando que não tendo participado nos trabalhos preparatórios que definiram todos os critérios conducentes à elaboração das listas, designadamente na reunião extraordinária de 25 de Janeiro, último, por não ter sido convocado, não me é possível tomar em consciência outra posição".

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4 do Art.º 85.º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara Municipal e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 40 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta,
que eu,  Assessor Autárquico da Câmara Municipal de
Aveiro, a subscrevo.



Leitor de Sousa Figueiredo Gomes

Vitorino Pacheco

Luís António Figueiredo Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL Nº. 9/85

CAPITÃO LUÍS ANTÓNIO MOREIRA TAVARES, VEREADOR EM EXERCÍCIO
PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO: - - - - -

- - - - - Faz saber, de conformidade com a competência que lhe
confere o nº. 3 do Artº. 49º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março,
que convoca uma reunião extraordinária desta Câmara Municipal para o pró-
ximo dia 1 de Fevereiro, com início pelas 17.00 horas. - - - - -

AVEIRO E PAÇOS DO CONCELHO, 29 de Janeiro de 1985

O VEREADOR EM EXERCÍCIO,

Luís António Moreira Tavares